

Resolução nº. 740/2.016.

Processo nº. 089/2.016.

Aprovado: 02.08.2.016.

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU MARCELO AGUILAR IUNES PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo - 1º - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com inicio às 10:00horas e com o termino às 12:00horas".

Artigo - 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 03 de agosto de 2016.

**JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA**

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7e0ff2fb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>